ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.275/89

"DECRETA PONTO FACULTATIVO"

HENRIQUE DEISS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO, que o Dia 25 de Julho é comemorado o Dia do Colono e Motorista;

CONSIDERANDO o o Decreto-Lei Federal nº 86 / de 27/12/66, que alterou o Art. 11 da Lei nº 605 de 05 de janeiro de 1949, estabelecendo os feriados religiosos e não excedendo a / quatro no total;

D E C R E T A :

AQrt.1º Fica Decretado PONTO FACULTATIVO EM todo território do Município de Mondaí, no próximo de 25 de Julho em virtude da comemoração do Dia do Colono e Motorista.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 24 de julho de 1989

Henrique Deiss	Romir A. Utzig	Egon E. Seib
Prefeito Municipal	Ch. de Gabinete	Diret.Administrat.

Decreto nº 1275/89 Final.